

**LEI MUNICIPAL 3411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública a Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo (FTCTE) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo (FTCTE), inscrita no CNPJ nº 10.293.658/0001-92 e situada na Avenida Perimetral, nº 04, Quadra 27, Daiara, CEP 77.813-850, cidade de Araguaína – TO.

Parágrafo único. A FTCTE constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15/08/2008, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida por seu próprio estatuto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de setembro de 2023.

  
**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autor: Alcivan José Rodrigues.

Nº PROC.: 00000 - AL 3411/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002216 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6F2751B268A4D37853FB8880F7BEA07

